



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 29 de dezembro de 2023 (aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três), realizada no auditório da UEPB – Campus VIII – Araruna/PB, situada a Avenida Cel. Pedro Targino – PB 11 – Araruna/PB. Na oportunidade o Presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, saudou aos nobres pares, aos visitantes que acompanham a sessão e a todos que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Dando sequência, para verificar o quorum, o presidente solicitou que o 1º secretário da Mesa Diretora, vereador Cícero Odon de Macêdo Filho fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **José Rodolfo de Lucena Cordeiro, Carlos Antônio de Souza Teixeira, Cícero Odon de Macêdo Filho, Francisco Edinaldo Pontes Martins, Luiz Azevedo do Nascimento, José Humberto da Costa Araújo Júnior, Hélio Teixeira Oliveira, Iran Pontes do Nascimento, Francisco Railton Neves Pontes e José Joseval da Costa.** Na oportunidade, constato o quorum legal para deliberação, o presidente em nome de Deus deu por aberta à sessão, cujo objetivo é discussão e apreciação do **Projeto de Lei nº 028/2023**, que estima a Receita e fixa a despesa do município de Araruna/PB, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. O presidente informou ainda, que juntamente com o projeto serão apreciadas as emendas a ele apresentadas, sendo: **Emenda Modificativa nº 09/2023**, de autoria do vereador Luiz Azevedo do Nascimento; **Emenda Modificativa nº 010/2023**, de autoria do vereador José Rodolfo de Lucena Cordeiro; **Emenda Modificativa nº 011/2023**, de autoria dos vereadores José Rodolfo de Lucena Cordeiro e Luiz Azevedo do Nascimento; **Emenda Modificativa nº 012/2023**, de autoria dos vereadores: José Rodolfo de Lucena Cordeiro, Luiz Azevedo do Nascimento e Francisco Edinaldo Pontes Martins; **Emendas Impositivas nº 01/2023, 02/2023, 03/2023 e 04/2023**, de autoria do Vereador Luis da Silva Martiniano; **Emendas Impositivas nº 05/2023, 06/2023, 07/2023 e 08/2023**, de autoria do vereador José Joseval da Costa; **Emendas Impositivas nº 09/2023, 10/2023, 16/2023 e 17/2023**, de autoria do



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

vereador Cícero Odon de Macedo Filho; **Emendas Impositivas nº 11/2023, 12/2023, 13/2023, 14/2023 e 15/2023**, de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior; **Emendas Impositivas nº 18/2023, 19/2023, 20/2023 e 21/2023**, de autoria do vereador Luiz Azevedo do Nascimento; **Emendas Impositivas nº 22/2023, 23/2023, 24/2023 e 25/2023**, de autoria do vereador Hélio Teixeira Oliveira; **Emendas Impositivas nº 26/2023, 27/2023 e 28/2023, 29/2023**, de autoria do vereador Francisco Railton Neves Pontes; **Emendas Impositivas nº 30/2023, 31/2023, 32/2023 e 33/2023**, de autoria do vereador José Rodolfo de Lucena Cordeiro; **Emendas Impositivas nº 34/2023, 35/2023, 36/2023 e 37/2023**, de autoria do vereador Francisco Edinaldo Pontes Martins; **Emendas Impositivas nº 38/2021 e 41/2023**, de autoria do vereador Iran Pontes do Nascimento; **Emendas Impositivas nº 39/2023 e 40/2023**, de autoria do vereador Carlos Antônio de Souza Teixeira. Em seguida o presidente informou aos pares que a sessão está sendo realizada no auditório do Campus VIII da UEPB de Araruna, em decorrência da reforma do prédio da Câmara Municipal, seguindo o que preconiza o art. 1º do Decreto Legislativo nº 002/2023. O presidente solicitou registro em ata da ausência do vereador **Luis da Silva Martiniano**. Em continuidade ao processo legislativo estabelecido pelo Regimento Interno, foi facultada a palavra aos vereadores, para discussão objetiva sobre o Projeto de Lei nº 028/2023 e suas emendas. Em sua participação o vereador José Rodolfo informou que as emendas impositivas, por serem indicações ao próprio orçamento, não tem a necessidade de apreciação, sendo feito a apreciação simbólica e que juntamente com o projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual, será apreciado as emendas modificativas. O presidente solicitou o registro em ata que a Mesa Diretora, já requisitou mais de uma vez que os vereadores se atenham apenas ao objeto da sessão, bem como, que os que assistem a sessão na galeria não façam qualquer tipo de manifestação, pois caso contrário irá caçar a palavra do vereador orador e em caso de persistência irá suspender a sessão e não será mais votado o orçamento este ano. Dando continuidade à sessão, o presidente submeteu em apreciação as matérias dadas para discussão, sendo: **Emendas Impositivas de nº 01/2023 a 41/2023** (de forma simbólica) todas aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes; **Emendas Modificativas nº 09/2023 à 12/2023**, que foram rejeitadas com 5 (cinco) votos contrários e 4 (quatro) votos a favor; **Projeto de Lei nº 028/2023**, com o texto das Emendas Impositivas, aprovado por unanimidade. Conforme é regimental, do referido projeto de lei será remetido uma via ao Executivo Municipal para que



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

seja feito a sanção ou veto, e outra via será arquivada nos anais da Casa Nô Lima, sob os cuidados da secretária geral. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 29 de dezembro de 2023

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente

Carlos Antônio de Souza Teixeira
Vice-Presidente

Cícero Odon de Macedo Filho
1º Secretário

José Humberto da Costa A. Júnior
2º Secretário

Hélio Teixeira Oliveira
Vereador

Francisco Edinaldo Pontes Martins
Vereador

Francisco Railton Neves Pontes
Vereador

Iran Pontes do Nascimento
Vereador

José Joseval da Costa
Vereador

Luiz Azevedo do Nascimento
Vereador